

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação do ORIENTAÇÃO JURÍDICO-NORMATIVA 007/CPPGE/2023 às (fls.3661/3795), fundamentado no Artigo 75, VIII e 72 da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2024/47727

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender paciente de demanda judicial".

VALOR TOTAL: R\$ 48.621,36 (quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos).

DESPESA: 3.3.90.00

FONTE: 2.602.0000

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 75, VIII e 72 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 21 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

(Original digital assinado nos autos).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd46f834

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar